

## **PROJETO DE LEI N° 168-04/2012**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Olarias.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação dos Moradores do Bairro Olarias, CNPJ nº 95.285.110/0001-53, destinado a despesas de custeio para a realização do evento Natal na Praça do Bairro Olarias.

Art. 2° Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3° A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4° Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo  
13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (631)

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 168-04/2012

Lajeado, 21 de novembro de 2012.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 à Associação dos Moradores do Bairro Olarias, destinado a despesas de custeio para a realização do evento Natal na Praça do Bairro Olarias.

O evento Natal na Praça do Bairro Olarias tem por objetivo a integração da comunidade e será realizado no dia 13 de dezembro de 2012, com início às 20 horas, tendo por programação os seguintes atos: abertura ecumênica, pronunciamentos oficiais, sorteio de automóvel da promoção Lajeado Brilha 2012, chegada do Papai Noel, distribuição de presentes para crianças, animação musical e encerramento com fogos de artifício.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.